

**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA**

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 1491 , DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1237***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>270.000,00</b>
02	04	00	Administração	
	24	04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social	
	59	08.244.0086.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	75	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	79	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	00	Fundo Municipal de Educação	
	108	12.361.0120.2028.0000	Manutenção Merenda Escolar	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA**

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 1491 , DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1237**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**270.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

270.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

---

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeito Municipal